DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2020 - Edição nº 561

SUMÁRIO

- 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4C9ED60179-4269C19778-357EE46B7E-C8A4EB7E56

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2019.

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.890.902/0001-00, sediado na Rua Walnier Bagano - 21 - Centro, Morro do Chapéu – Bahia – CEP 44.850-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Virgílio Ferraz Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.248.676-02, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Bahia e CPF nº 012.836.265-00, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 241/2019, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 215/2019, será prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 17 de novembro de 2020, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 504.006,56 (quinhentos e quatro mil, seis reais e cinquenta e seis centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 215/2019 e do 1º termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 215/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 16 de setembro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00,
Virgílio Ferraz Ribeiro
RG nº 08.248.676-02
CPF nº 012.836.265-00
CONTRATADA
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*